NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 4.017 DE 17/05/2006.

DENOMINA RUA DE "NENE PEREIRA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica denominada de Rua Nenê Pereira a via pública paralela a Rua Augusto leite, no Bairro Campo da Água Verde.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Canoinhas, 17 de maio de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/05/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.